



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

***Item 01* - Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas, devidamente identificado e assinado pela autoridade competente, contendo termo de responsabilidade pelas informações apresentadas.**



Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

--	--

Salgueiro, 30 de Março de 2015.

OFÍCIO Nº 030 / 2015

Ao Exmo. Sr.

Valdecir Fernandes Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL, EXERCÍCIO DE 2014, E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da Resolução T.C nº 19/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de Prestação de Contas do exercício 2014, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL

A documentação é composta em **um volume**, que segue a ordem ao **Anexo III** da referida resolução, conforme indicação no sumário capeado pelo presente ofício.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcones Libório de Sá
Presidente do Cindesc



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marcones Libório de Sá, brasileiro, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central, residente e domiciliado na Rua Francisco Roberto, Nº 210 - Nossa Senhora das Graças – Salgueiro - PE, CEP 56.000-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2014.

Salgueiro, 30 de Março de 2015.

Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central

Marcones Libório de Sá
Presidente Cindesc